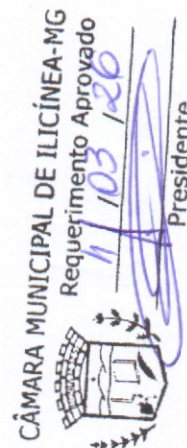




CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070 ou
(35) 93618-0897
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com



REQUERIMENTO Nº 016/2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilicinea

O Vereador que a este subscreve, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal do Inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, sejam prestados esclarecimentos formais, por parte do executivo municipal acerca do serviço de poda de galhos das árvores da Praça Padre João Lourenço Leite e demais locais públicos do município.

JUSTIFICATIVA: Considerando que há galhos de árvores localizadas na Praça Padre João Lourenço Leite que se encontram em iminência de atingir a rede elétrica e residências próximas, colocando em risco a segurança de moradores, transeuntes e do patrimônio público e privado, sabendo que é dever do Município zelar pela manutenção dos bens públicos, pela segurança urbana e pela preservação ambiental equilibrada, promovendo a adequada poda preventiva quando necessária. Diante do risco iminente relatado por moradores, faz-se necessária atuação célere do Poder Executivo, seja executando diretamente o serviço, seja promovendo a articulação com a concessionária de energia elétrica ou órgão ambiental competente.

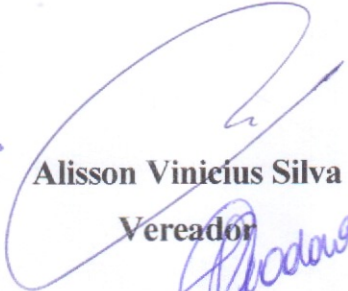
Requer-se que o Executivo Municipal preste as seguintes informações:

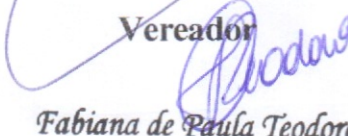
- 1- A manutenção e poda das árvores localizadas na Praça Padre João Lourenço Leite são de responsabilidade direta do Município? Em caso afirmativo, qual setor é o responsável pela execução do serviço e por qual motivo ainda não foi realizada a poda preventiva?
- 2- Existe cronograma oficial de vistoria e manutenção das árvores situadas em praças e logradouros públicos? Caso exista, informar quando foi realizada a última vistoria no local e se houve laudo técnico apontando risco iminente.
- 3- Considerando que os galhos estão próximos à rede elétrica, houve comunicação formal à concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica para atuação conjunta ou preventiva? Em caso positivo, encaminhar cópia do expediente; em caso negativo, justificar.
- 4- Caso o Executivo entenda que a competência para a poda seja da concessionária de energia elétrica ou de outro órgão, quais providências já foram adotadas para acionamento dos órgãos competentes, visando prevenir acidentes e eventuais responsabilidades civis do Município por omissão?

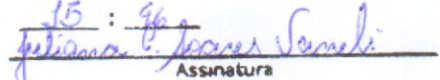
Ilicinea, 06 de março de 2026


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente


Alisson Vinicius Silva
2º Secretário


Alisson Vinicius Silva
Vereador


Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Ilicinea-MG
RECEBIDO
09 / 03 / 2026
15 : 46

Assinatura